



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 08 de julho de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº
1625

Prefeitura instala Biodigestores na Cachoeira II

Nesta sexta-feira (08), a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Mangaratiba, dando prosseguimento ao Projeto Sanear Mangaratiba, realizou a instalação da primeira leva de biodigestores na Cachoeira 2, em Muriqui. A ação, realizada através de medidas compensatórias, é mais um passo dado para diminuir a poluição nos mananciais e recursos hídricos da cidade. A instalação dos biodigestores contou com o apoio das Secretarias de Obras e de Serviços Públicos.

Segundo o Secretário de Meio Ambiente, Antônio Marcos Barreto, este serviço traz benefícios não só para as áreas protegidas,



como também para a população.

“O projeto Sanear Mangaratiba é muito importante para diminuirmos a poluição da nossa cidade, e representa um grande avanço para a gestão ambiental do município”.



Para participar do programa Sanear Mangaratiba e adquirir biodigestores, os interessados devem estar dentro das seguintes condições:

- Renda familiar de até um salário mínimo;
- Ser residente de Manga-

ratiba;

- Preferencialmente próximos a corpo hídrico;
- Que não tenha sistema de esgotamento sanitário ou que ele se encontre precário;
- Um espaço para instalação do equipamento.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9236/2022 – ADESÃO Nº 15/2022-PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE-BA

Fornecedor Registrado: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Belmonte - BA oriundo do processo administrativo nº 166/2021 para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estrutura e equipamentos, com montagem, desmontagem e manutenção na realização de todos os eventos em parceria, apoiados e promovidos pelo Município de Mangaratiba.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto 4.595/2021 e Decreto Municipal nº 3442/2015.

Valor: Dá-se ao presente termo a quantia de 50%(cinquenta por cento) da ata aderida.

Prazo da Adesão: O prazo de vigência desta adesão é de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 07 de julho de 2022.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 26, DE 08 DE JULHO DE 2022.

FAZ RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE
VEÍCULOS EM LOGRADOURO
PÚBLICO NA FORMA QUE
MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 028/2021.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

Considerando a necessidade de controle de fluidez do trânsito, segurança viária, assim de acesso a reserva ecológica, garantindo o direito de acesso ao local;

Considerando a solicitação da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RESERVA ECOLÓGICA DO SAHY, para a renovação da Resolução 64/2021 encaminhada a esta Secretaria na data de 07 de julho de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar restrição ao trânsito de veículos automotores, na RESERVA ECOLÓGICA DO SAHY, 1º distrito, para estabelecimento de área de lazer, na Rua Sabiá, no trecho compreendido entre o LT 01, QD – C 03 e o LT 10, QD – D 02;

I. Fica autorizado a circulação dos veículos de moradores identificados pelo selo da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RESERVA ECOLÓGICA DO SAHY que necessitam acessar suas residências, que dão acesso pela via, assim como de veículos de visitantes, condicionando a existência de vagas de estacionamento em locais após ao trecho descrito;

II. A velocidade máxima permitida no trecho regulamentado é de 10 Km/h.

Art. 2º - A restrição da via, conforme estabelece esta Resolução, ficará a cargo da Administração da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RESERVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

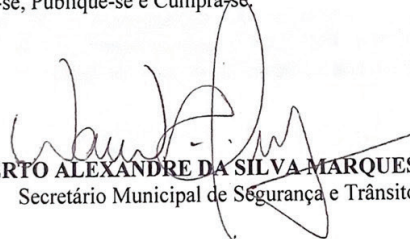


ECOLÓGICA DO SAHY, devendo instruir seus funcionários a ficarem no local para monitorar e prestar as informações necessárias aos moradores, turistas, visitantes e proprietários que frequentam o local, bem como o controle das vagas de estacionamento dos visitantes

Art. 3º - É de responsabilidade da Administração da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RESERVA ECOLÓGICA DO SAHY comunicar aos proprietários, moradores, visitantes e turistas o teor desta Resolução assim como a fixação de placas informativas com os termos da presente restrição.

Art. 4º - A presente Resolução terá validade do dia 08 de JULHO de 2022 até o dia 02 de JANEIRO de 2023, com execução permitida toda Sexta, Sábado, Domingo e Feriado, de 07 horas às 22 horas, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

ERRATA: Onde se lê no anexo da Portaria SMEEL nº 15, de 14 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial de Mangaratiba DOM nº 1612, de 21 de junho de 2022 – ANO XVIII, página 21, leia-se:

MATRIZ CURRICULAR – 2022
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – HORÁRIO PARCIAL
E.M. AGOSTINHO DA SILVEIRA MATTOS E E.M. LEVY MIRANDA

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	SEMANAL					ANUAL					TOTAL
		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	6º ANO	7º ANO	
I- Línguas	Língua Portuguesa I	4	4	4	4	160	160	160	160	640		640
	Língua Portuguesa II	2	2	2	2	80	80	80	80	320		320
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	2	2	2	2	80	80	80	80	320		320
	Arte	2	2	2	2	80	80	80	80	320		320
II- Matemática	Educação Física	2	2	2	2	80	80	80	80	320		320
	Matemática I	4	4	4	4	160	160	160	160	640		640
	Matemática II	2	2	2	2	80	80	80	80	320		320
III- Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3	120	120	120	120	480		480
	Biologia	--	--	3	3	--	--	120	120	240		240
	Física	--	--	2	2	--	--	80	80	160		160
	Química	--	--	2	2	--	--	80	80	160		160
	História	4	3	3	3	160	160	120	120	560		560
IV- Ciências Humanas	Geografia	4	3	3	3	160	160	120	120	560		560
		1	1	1	1	40	40	40	40	160		160
V- Parte Diversificada	⁽¹⁾ Ensino Religioso	--	--	--	--	40	40	40	40	160		160
	⁽²⁾ Projeto definido pelo PPP da Unidade Escolar	30	30	32	32	--	--	--	--	--		--
Total Semanal de Tempos		--	--	--	--	1200	1200	1280	1280	4960		4960
Total Anual de Tempos		--	--	--	--	--	--	--	--	--		--

⁽¹⁾ O Ensino Religioso, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, nos termos da Lei federal 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação.
⁽²⁾ O Projeto definido pelo PPP da Unidade Escolar será trabalhado de forma integrada para os alunos que não optarem pela disciplina de Ensino Religioso.
Obs.: Língua Portuguesa I- com os conteúdos de gramática e Língua Portuguesa II- com os conteúdos de produção de texto. Matemática I- com os conteúdos de álgebra e Matemática II- com os conteúdos de geometria.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

PORTARIA S.M.E.E.L Nº19, DE 07 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS-CEIMs, DOS CANDIDATOS QUE NÃO EFETUARAM A MESMA NO PERÍODO DE 13/06/2022 a 21/06/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital nº01/SMEEL/2021 que estabelece as diretrizes do processo de cadastro, atendimento e matrícula dos alunos da Educação Infantil Municipal para o ano letivo de 2022, nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Mangaratiba, em especial no item 11.1.

Considerando o Edital nº01/SMEEL/2021 os itens 8.2 e 8.3.

Resolve:

Art.1º Dispõe sobre o cancelamento da matrícula dos candidatos nos Centros de Educação Infantil Municipais – CEIMs que não efetuaram a mesma no período de 13/06/2022 a 21/06/2022

CEIM NORMA PINHEIRO CARDOSO

Turma	Nome	Protocolo
Berçário B	Laura Moreira de Oliveira Mange	202200000008895
Berçário B	Bryan Elias Salvador	202200000008713
Berçário B	Gabriel da Conceição Braga	202200000008724
Nível 1	Anne Souza da Glória	202200000008877
Nível 2	Allana Lopes Azevedo	202100000008249
Nível 2	João Miguel Domingos da Silva	202200000008743



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

CEIM MERENDEIRA DEVANY MACEDO DA SILVA

Turma	Nome	Protocolo
Nível 2	Kalleb Silva Ferreira	202200000008505
Nível 2	João Gabriel de Oliveira Vicente	202200000008660
Nível 2	João Gabriel de Queiroz Franca Lopes Soares	202200000008773

CEIM AARÃO DE MOURA BRITO FILHO

Turma	Nome	Protocolo
Berçário B	Raphael Lucas da Silva Santana	202200000008828
Berçário B	Maite Miranda dos Santos	202200000008832
Nível 1	Sophia Victoria Alves Pereira	202200000008866
Nível 1	Davi Luiz Machado Pereira	202200000008680
Nível 2	João Gabriel Pereira da Silva	202200000008701
Nível 2	Flora Lossio Guerra Inacio dos Santos	202200000008706
Nível 2	Ana Julia Inacio de Almeida	202200000008873

CEIM NILTON XAVIER

Turma	Nome	Protocolo
Nível 2	Alycia Joyce Menezes Carrias	202200000008741
Nível 2	Lavinia Hevelyn Ribeiro Barros	202200000008911



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

CEIM FREI AFFONSO JORGE BRAGA

Turma	Nome	Protocolo
Berçário A	Alicia de Souza Moreira	202200000008675
Berçário A	Davi Guia Soares	202200000008699
Berçário A	Jhully Paes Souza	202200000008709
Berçário A	Rennan Adailson de Souza Henriques	202200000008725
Nível 1	Sophia Alves Pinheiro	202200000008815
Nível 1	Pablo Gabriel Silva dos Santos	202100000008348
Nível 1	Valentina Paes Rabelo	202100000008371
Nível 1	Lucas Andres Cabrera Araujo	202100000008421
Nível 1	Julia Moraes do Nascimento	202200000008495
Nível 2	Marcelo Teixeira Silva Ribeiro	202100000008320
Nível 2	Jade de Araujo Farias	202100000008335
Nível 2	Davi Ketsu Suguimoto Campos	202100000008446
Nível 2	Maria Luisa Brites dos Santos Querido	202200000008496
Nível 2	Francisco Silvino Conceição Lima	202200000008512
Nível 2	Maria Eduarda Moraes do Nascimento	202200000008530

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Nível 2	Maria Eduarda Morais Fernandes	202200000008533
Nível 2	Anna Luiza Dutra Avelar	202200000008564

CEIM DAISE MARIA PIRES DOS SANTOS

Turma	Nome	Protocolo
Berçário A	Caue Isac Amaral	202200000008777
Berçário B	Raphael da Silva Santanna	202200000008818
Nível 1	Arthur Leone Amaral Fontoura	202200000008778
Nível 1	Angelyna Joyce Menezes	202200000008798

CEIM PROFª SARA CAMARA DA ROCHA

Turma	Nome	Protocolo
Berçário A	Breno Santos de Mello Alves	202200000008650
Berçário A	Daniel Gabino	202200000008710
Berçário A	Laura Lima Amaral	202200000008720

CEIM PROFª CYBELE RÉA JANNUZZI RUZZI

Turma	Nome	Protocolo
Nível 1	Manuella de Abreu Fernandes	202100000008474
Nível 2	Arthur de Souza Fidelis	202200000008703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Nível	Caleb Braga Ferreira	202200000008672
Nível 2	Helena Pimentel Cabral	202200000008597

CEIM PROFª DENISE MENDES LOPES DE SOUZA

Turma	Nome	Protocolo
Berçário B	Lorena Lucia de Oliveira Nascimento	202100000007871
Nível 1	Sofia Souza Luz	202100000008099
Nível 1	Vitor Venancio dos Santos	202100000008152
Nível 1	Benjamin de Sousa Barros	202100000008204
Nível 2	Heitor Freitas do Nascimento Sales	202200000008662
Nível 2	Safira Aislin Lima Madeira	202200000008655
Nível 2	Aylion Medeiros Pacheco	202200000008664
Nível 2	Alicia V. A. de Souza	202200000008674

CEIM DAVI DE OLIVEIRA BROJO

Turma	Nome	Protocolo
Berçário B	Samuel de Jesus Villar	202100000008349
Berçário B	Agatha Marielle Santos de Paula	202100000008392



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Art. 2º Informa que os candidatos listados acima para concorrer novamente a vaga deverão realizar um novo cadastro.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de julho de 2022.

Prof. Breno da Costa Maia
Secretaria Municipal de Educação,
Esporte e Lazer
Matr.: 1596



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal